

PORTARIA GP Nº240/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO em conformidade com as razões expostas no relatório final da comissão,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021 e nº 003/2021.

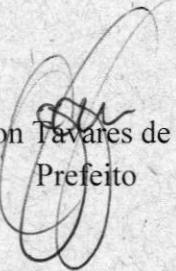
RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO**, dos servidores MARINA DOS SANTOS LIMA, inscrita no CPF: [REDACTED] 860.274-[REDACTED], onde exerce a função de gari, matricula nº 000694, e FRANCINALDO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF: [REDACTED] 668.234-[REDACTED], onde exerce a função de gari, matricula nº 000621, lotados na SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, em razão de ter cometido a infração **abandono de cargo**, conforme art. 204, II da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho 1968.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 06 de outubro de 2021.


Edilson Tavares de Lima
Prefeito